



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 104/2011

**ASSUNTO: DISCIPLINA AS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DAS TARIFAS DE
ÁGUA E ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS DEVIDOS À COMUSA.**

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

PARECER DA ASSESSORIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

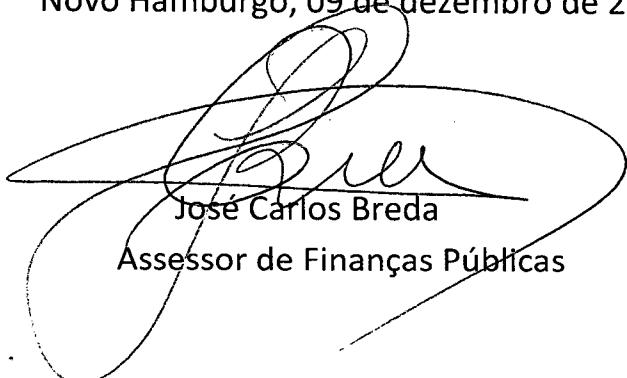
Através do presente projeto de lei, o poder executivo solicita aprovação legislativa para disciplinar as isenções de pagamento das tarifas de água e esgoto e demais serviços devidos à Comusa.

O projeto não prevê criação de novos cargos ou novas despesas de caráter continuado.

As isenções disciplinadas são de caráter interno da Administração Municipal

Diante do exposto, opinamos pelo seguimento do presente projeto de lei.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Carlos Breda", is enclosed within a large, roughly drawn oval. Below the signature, the name "José Carlos Breda" is printed in a smaller, standard font, followed by the title "Assessor de Finanças Pùblicas".